Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 207 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, solicitando estudos técnicos para a construção de uma Capela Mortuária na rua Padre Paulo Englert, esquina com a rua Leonardo da Vinci, localizada na Quadra: 0009 Lote: INST; Inscrição nº 0201.0009.INST; no conjunto habitacional Jesuítas, bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação.

A presente indicação visa que a Comunidade daquela região do município, seria contemplada com uma capela mortuária.

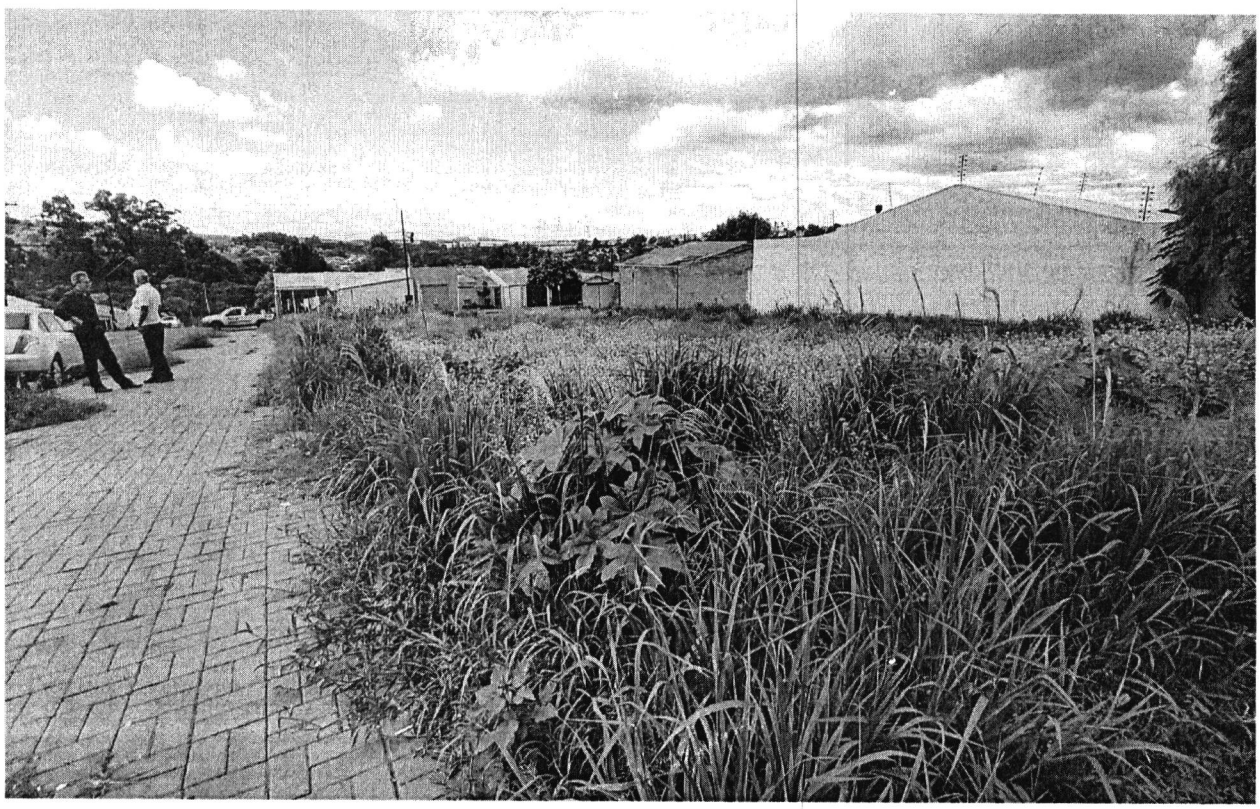
O ritual de despedida é importante em nossa cultura, conforme cada costume e crença, sendo uma forma de passagem e despedida de um ente querido, sendo um processo necessário pela quebra desse vínculo e ajudar a superar a dor da saudade.

Ocorre que a Comunidade não possui nenhum lugar adequado para esta finalidade, e por ser uma região mais afastada precisa se deslocar, causando ainda mais transtornos, principalmente para as famílias mais carentes.

A fim de amenizar a dor desses momentos de luto, visto que há várias famílias na comunidade e nas proximidades, a construção da capela mortuária se faz necessária.

Na certeza de contar corn vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br